
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 005/14

DECRETO Nº 005 /14 Em, 16 de junho de 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
20 DE JUNHO DE 2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-
RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 20 de junho de 2014, próxima sexta-feira, visto ao feriado do dia 19 de junho de 2014 – CORPUS CHRISTI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN,
16 de junho de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:4CA7DDEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/06/2014. Edição 1179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>